PREFEITURA DE JAÍBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E DA JUVENTUDE

CNPJ: 25.209.149/0001-06 CEP: 39.508-000 – JAÍBA/MG www.jaiba.mg.gov.br –cultura@jaiba.mg.gov.br

PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



ERRATA Nº 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A PREFEITURA DE JAÍBA, tendo em vista o que consta no edital nº. 02/2023, e nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto 11.525/2023, retifica os itens 2.4, 2.5, 6.1, 14.1.1, 14.1.2 e altera a numeração dos tópicos e itens das páginas 11 e 12, que passa a ter as seguintes alterações:

Onde se lê na página 01:

- "2.4 O valor do imposto sobre serviço ISS, de acordo com as alíquotas previstas na legislação do município de Jaíba, vigente à época do pagamento, será retido na fonte, incidindo 5% sobre o valor bruto concedido para a comunidade cultural ou empresa com CNPJ Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica.
- 2.5 Para os fazedores de cultura pessoa física a tributação ficará a cargo da declaração anual de imposto de renda."

Leia-se:

- "2.4 O valor do imposto sobre serviço ISS, não recairá sobre os valores dispostos nesse edital.
- 2.5 Para os fazedores de cultura pessoa física, os beneficiados deverão verificar se haverá tributação no momento da declaração anual de imposto de renda."

Onde se lê na página 04:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 03 de outubro a 31 de outubro."

dul

PREFEITURA DE JAÍBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E DA JUVENTUDE

CNPJ: 25.209.149/0001-06 CEP: 39.508-000 – JAÍBA/MG

www.jaiba.mg.gov.br –cultura@jaiba.mg.gov.br PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



Leia-se:

"6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 03 de outubro a 15 de novembro."

Onde se lê na página 10:

"14.1.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 12 de novembro.

14.1.2 O resultado final, será divulgado no dia 15 novembro."

Leia-se:

"14.1.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de novembro.

14.1.2 O resultado final, será divulgado no dia 30 novembro."

Onde se lê nas páginas 11 e 12:

"14. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

14.1

14.2

14.3

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

15.1

15.2

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1

16.2

16.3

16.4

quire

PREFEITURA DE JAÍBA



19.7"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E DA JUVENTUDE

CNPJ: 25.209.149/0001-06 CEP: 39.508-000 – JAÍBA/MG

www.jaiba.mg.gov.br -cultura@jaiba.mg.gov.br PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



16.5
18.9
18.10"
Leia-se:
"17. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
17.1
17.2
17.3
18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
18.1
18.2
19. DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1
19.2
19.3
19.4
19.5
19.6

Reginaldo Antônio da Silva **Prefeito Municipal de Jaíba**